



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 24/3/2023
TRIBUNAL PLENO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Junior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Presente, ainda, o Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para este Tribunal. Ausentes, por motivo de viagem a serviço do Tribunal, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Paulo Régis Machado Botelho e João Carlos de Oliveira Uchoa. Presente, ainda, a Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe Mariana Ferrer Carvalho Rolim, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, também, a presença dos nobres advogados Gladson Wesley Mota Pereira, Paulo Franco Rocha de Lima, Francisco Scipião da Costa, Flávio Queiroz Rodrigues e Amara de Sá Cavalcante Abrantes Pequeno. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos habituais. Em seguida, no horário das comunicações, propôs votos de congratulações ao Desembargador do Trabalho aposentado Cláudio Soares Pires pelo transcurso do natalício, no último domingo, dia 19 de março do corrente ano. Todos aderiram à manifestação. O Presidente determinou à Secretaria do Tribunal Pleno que enviasse as comunicações pertinentes. A seguir, informou que esteve em Belo Horizonte, acompanhado dos servidores Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe, Diretora da Divisão de Gestão de Precedentes, e Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário Geral Judiciário, participando do I Congresso dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, promovido pelo Tribunal de

Justiça de Minas Gerais. O Presidente avaliou que o seminário foi muito proveitoso e destacou a relevância dos centros de inteligência para a racionalização dos trabalhos nos tribunais com a prevenção da judicialização excessiva. Acrescentou que foram abordadas no encontro metodologias para o monitoramento das demandas judiciais, com o propósito de identificar as chamadas demandas repetitivas e desenvolver sistemas para a uniformização de jurisprudência, conforme preconiza o Código de Processo Civil. Comunicou, ainda, que o Corregedor deste Tribunal, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, na última reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecot), foi indicado para compor o Grupo Decisório do Centro Nacional de Inteligência da Justiça do Trabalho. O Presidente enfatizou que a indicação do Corregedor constitui motivo de orgulho para a Sétima Região. Em seguida, informou que haverá uma inversão na ordem de julgamento dos processos na presente sessão, iniciando-se a pauta pelas matérias administrativas. Logo depois, serão examinados os processos judiciais eletrônicos. Dando prosseguimento às comunicações, o Presidente facultou a palavra aos demais desembargadores presentes e à Procuradora do Trabalho. No ensejo, o Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior cumprimentou os presentes e parabenizou o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho. Ressaltou que a indicação do Corregedor para o Grupo Decisório do Centro Nacional de Inteligência também engrandece o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Na sequência, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva se associou às felicitações dirigidas ao Desembargador Corregedor e propôs votos de congratulações ao Senhor Carlos Pimentel de Matos Júnior, auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, pela recente nomeação para ocupar o cargo de Superintendente Regional do Trabalho no Ceará. Os demais integrantes do colegiado e a representante do Ministério Público do Trabalho, presentes à sessão, aderiram à proposição. A seguir, o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho agradeceu a todos pelas felicitações. O Magistrado afirmou que ficou surpreso com a escolha do seu nome pelo Colégio de Presidentes e Corregedores, externou seu contentamento com a nova responsabilidade e pediu a benção de Deus para que possa desenvolver as atribuições de seu novo mister com seriedade, empenho e dedicação, projetando em nível nacional o nome do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Sem mais comunicados, foram votadas as seguintes matérias administrativas: Análise de despacho da Presidência, “ad referendum” do Tribunal Pleno, que determinou a adoção de providências para o provimento imediato de cargos vagos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PROAD 1250/2023); Transformação de seis cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente de Polícia Judicial em três cargos de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade

Tecnologia da Informação e três cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, bem como autorização do Pleno para adoção das providências necessárias ao provimento dos referidos cargos (PROAD 1250/2023); Autorização de afastamento da Juíza do Trabalho Substituta NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR para fins de aperfeiçoamento profissional (PROAD 1299/2023). Registro que, após o julgamento do processo, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva parabenizou a Juíza Naira Pinheiro Rabelo de Alencar pela aprovação no Curso de Mestrado. Felicitou também o Desembargador Corregedor pelo bom senso na viabilização do mestrado, conciliando os estudos da magistrada com a prestação jurisdicional. Por fim, destacou a importância para o Tribunal de possuir em seu quadro de magistrados juizes e desembargadores cada vez mais qualificados. Encerrada a pauta administrativa, foi iniciado o julgamento dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente data, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram 10 (dez) processos julgados. Adiado o julgamento da Ação Rescisória 0080066-15.2021.5.07.0000, mediante deliberação da relatora, em face de pedido formulado pela parte autora nos autos do processo. Consigno, outrossim, que o julgamento da Ação Rescisória 0080438-61.2021.5.07.0000 foi adiado para sessão futura, em virtude de insuficiência de Quórum Regimental. Adiado, também, o julgamento dos processos 0000187-22.2022.5.07.0000, 0000607-90.2023.5.07.0000 e 0004711-62.2022.5.07.0000, em razão de viagem oficial dos respectivos relatores. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.